CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 13/02/07
Vistoriado pelo 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº029/07

SÚMULA - Institui no calendário Oficial de eventos do Município data comemorativa ao aniversário do Núcleo João Paulo, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR ALCIDES RAMOS JUNIOR**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica instituído no calendário Oficial de eventos do Município de Apucarana o dia do aniversário do Núcleo **João Paulo**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A data alusiva de que trata o *caput* deste artigo será comemorada sempre no dia 10 de Fevereiro de cada ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a apresente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2007.

Alcides Ramos Junior
VEREADOR